Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 708V/2022

O aluno **EDENILSON DIAS JUNIOR**, da turma **7A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 04 de Out. 22 o referido aluno estava com o celular nas dependências do colégio, sem autorização, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

1º Sgt	Pinheiro

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 04 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

lome do(a) Responsavel	:	 	

Assinatura do(a) responsável:_____